

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023CT000031

PARECER Técnico 022/2023

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

Nome:	Secretaria de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Rua Alvimar Miquelito nº430- Eldorado- Ubá-Minas Gerais				
Município:	Ubá	UF MG	Minas Gerais	CEP	36504-096
Telefone:	(32) 3301-6146	E-mail:	ambiente@uba.mg.gov.br		

**1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel**

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ	18.128.207/0001-01				
Endereço	Praça São Januário nº238 Centro- Ubá-Minas Gerais				
Município:	Ubá	UF MG	Minas Gerais	CEP	36500-000
Telefone	(32) 3301-6101	E-mail:	ambiente@uba.mg.gov.br		

**1.3 Identificação do Imóvel**

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional
Endereço	Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade- s/n - São Sebastião Ubá-Minas Gerais				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36505-002

**1.4 Localização Geográfica**

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 45.09"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 05.26"O

**2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividade Não Passível de Licenciamento</b>	Descrição da Atividade:	Corte de árvores isoladas nativas vivas
<input type="checkbox"/>	<b>Atividade Passível de Licenciamento</b>	Código DN 01/2020:	

**2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS (01)
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS EXÓTICAS VIVAS

**2.2 Característica do Ambiente**

Área de Intervenção:		Área da Imóvel:	
Nº de Indivíduos:	01 (um)	Rendimento Lenhoso:	0,5273 m³
CAR/INS.MUNICIPAL:			

#### 4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnico Responsável:

ART Nº

N/A: X

#### 5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

*Como medidas mitigadoras, deverá o (a) requerente realizar:*

1. Realizar o corte da árvore fora do período produtivo da espécie.
2. O procedimento de corte deverá ser precedido de análise para verificação da ocorrência de ninhos ativos ou filhotes, atendendo ao disposto no artigo nº29 §1º Inciso II da Lei Federal 9.605/1998 que trata dos Crimes Ambientais.

*E como medidas compensatórias, deverá o (a) requerente realizar:*

- I. Executar o plantio na proporção 2:1, ou seja, do dobro da quantidade de árvores a serem suprimidas, sendo necessário que o plantio compreenda um total mínimo de 02 (duas) mudas. Executar a compensação conforme Parecer Técnico 022/2023.

#### 6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:  
**13/04/2023**

Prazo de Execução da Intervenção:  
**3 anos**

Prazo de Cumprimento das Medidas:  
**180 dias**

#### 6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

*Nos termos da DN 02/ 2020 "Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."*

Ubá, Minas Gerais, 13 de Abril de 2023 .

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 15 / 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023CT000031**

PARECER TÉCNICO 022/2023

**CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**



Ubá, Minas Gerais, 13 de **Abril** de **2023** .

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável